



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO – DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

**AO CONTRATO Nº 186/2024, FIRMADO EM 17 DE JUNHO DE 2024 PARA EXECUTAR REDES DE DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa Vigom Engenharia e Construções Ltda**, estabelecida na cidade Eldorado do Sul/RS, na Rua 7, nº 30, Bairro Medianeira, CEP 92990-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.424.552/0001-98, neste ato representado por sua representante Sra. Clarice Vivian, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Eldorado do Sul/RS inscrita no CPF/MF sob o nº 627.555.010-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 2054651852, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor, do contrato para a execução de redes de drenagem pluvil em regime de empreitada global n.º 186/2024, firmado em 17 de junho de 2024, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – Do valor:**

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 186/2024 firmado em 17 de junho de 2024, de Contratação de Empresa para execução de Redes de Drenagem Pluvial em Ruas do Município de Rodeio Bonito/RS, será aditivado com acréscimo do valor inicial do Item contratado de R\$ 298.928,09 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos) o valor de 56.594,72 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) e passará a cobrar o valor total de R\$ 355.522,81 (trezentos e cinquenta e cinco



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), conforme laudo do Responsável Técnico do Município de Rodeio Bonito – RS, o qual é parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**Cláusula Segunda:** O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo. E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 25 de outubro de 2024.

CLARICE

VIVIAN:6275550

1049

Vigom Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 30.424.552/0001-98

CONTRATADA

Assinado de forma digital  
por CLARICE  
VIVIAN:62755501049  
Dados: 2024.10.25 16:50:20  
-03'00'

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: 1ª

CPF: 869.482.250-53

2ª

CPF: 024.263.850-30

De acordo em data supra

Assessoria jurídica

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26.314



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER TÉCNICO**

**DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ASSENTAMENTOS DE TUBOS E  
REDES DE DRENAGEM URBANA**

**DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO**

DATA: **16 DE OUTUBRO DE 2024**  
CONCORRÊNCIA: **CONC. ELETRÔNICA Nº 02/2024**  
PROCESSO: **Nº 92/2024**  
CONTRATO: **Nº 186/2024**  
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **150 (cento e cinquenta) DIAS – 24 DE  
DEZEMBRO DE 2024**

Nos termos do Contrato nº 186/2024, de 17 de Junho de 2024, firmado entre o Município de Rodeio Bonito - RS, e a empresa VIGOM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 30.424.552/0001-98, executou as obras solicitadas de redes de drenagem urbana, em ruas diversas, sendo conforme segue:

- OBRA 01: **Instalação de Tubulação na rua Zelindo Paloschi, sendo instalado um total de 135 tubos e 3 bocas de lobo, sendo 65 metro sendo 65 e uma boca de lobo a mais do que o licitado.**
- OBRA 02: **Instalação de rede de tubos para drenagem urbana na rua Constante Marangon, aonde foi instalado a rede de tubos de D=100cm e em anexo a ela houve a substituição de tubos de D=60cm que não estavam previstos, um total de 45 tubos.**
- OBRA 03: **Instalação de rede de drenagem na rua Chiara Battisti, aonde foi executado um total 150 tubos de D=60cm, 20 tubos a mais que o previsto.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**OBRA 04: Instalação de tubos de concreto e execução de bocas de lobo, sendo instalado 160 tubos D=40cm, sendo 30 tubos a mais que o previsto, além da execução de 4 bocas de lobo.**

**OBRA 05: Instalação de tubos de concreto, D=60cm e 3 bocas de lobo a serem executadas no São Luiz, Ruas Dario Rancisco de Mello e Nata Pazini, num total de 247 metros de tubos.**

**ADITIVO 01**

PROponente: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO(RS)

OBRA: DRENAGEM PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

DISTÂNCIA DE TUBULAÇÃO: 1.125,00 M

LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA DE RODEIO BONITO - RS

CONTRATADA: VIGOM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 30.424.552/0001-98

tem	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	PREVISTO		ADITIVO		TOTAL ACUMULADO	
					R\$ Total	Quant.	R\$ Total	Quant.	R\$ Total	
<b>I. DRENAGEM PLUVIAL</b>										
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	m²	1.636,50	14,40	R\$ 23.565,60	651,40	R\$ 9.380,16	2.287,90	R\$ 32.945,76	
1.2	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE	m²	240,00	248,07	R\$ 59.056,80		R\$ 0,00	240,00	R\$ 59.056,80	
1.3	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROSCAVADEIRA, (COTAÇÃO SE NECESSÁRIO)	m²	240,00	45,97	R\$ 11.032,80		R\$ 0,00	240,00	R\$ 11.032,80	
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT 1x/m)	m³xkm	240,00	3,65	R\$ 876,00		R\$ 0,00	240,00	R\$ 876,00	
1.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D=40CM	m	346,00	27,17	R\$ 9.373,65	30,00	R\$ 815,10	376,00	R\$ 10.188,75	
1.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D=60CM	m	330,00	54,34	R\$ 17.932,20	377,00	R\$ 20.486,18	707,00	R\$ 38.418,38	
1.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D=100CM	m	450,00	81,50	R\$ 36.675,00		R\$ 0,00	450,00	R\$ 36.675,00	
1.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA	m²	1.420,24	30,23	R\$ 42.933,86		R\$ 0,00	1.420,24	R\$ 42.933,86	
1.9	SOLO ARGILOSO PARA DE JAZIDA INCLUSO TRANSPORTE	m²	1.420,24	11,82	R\$ 16.503,19		R\$ 0,00	1.420,24	R\$ 16.503,19	
1.10	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA METÁLICA	Unid	25,00	3.239,16	R\$ 80.979,00	9,00	R\$ 25.913,28	33,00	R\$ 106.892,28	
<b>TOTAIS.....</b>					<b>R\$ 298.928,09</b>		<b>R\$ 56.594,72</b>		<b>R\$ 355.522,81</b>	

**Conforme relatório a necessidade ultrapassou o previsto em contrato, sendo que desta forma, encaminho o pedido de aditivo ao contrato na quantidade acima especificada.**

  
**Bruno Felipe Martins**  
Eng. Civil CREA/RS 250123



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**FOTOS DE PONTOS DOS SERVIÇOS**

